



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 53/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Itajaí lançou o edital 014/2024, tais como: 1) O PDE que será apresentado pelos participantes do curso terá caráter meramente didático para aprovação na disciplina, ou será elaborado para ser colocado em prática caso este servidor for conduzido ao cargo de Diretor/Diretor Adjunto? 2) Caso o PDE seja específico para a unidade escolhida, como ficarão os candidatos que forem para segunda chamada em outras unidades? 3) Como serão atendidas as demandas estruturais das unidades de educação diante da inércia de soluções, prejudicando a aplicação do PDE? 4) Os membros da Associação de Pais e Professores (APP) têm capacidade técnica para avaliar os Planos de Desenvolvimento Escolar (PDE) dos candidatos? 5) Os candidatos que nunca atuaram como Diretor ou Diretor Adjunto nos últimos 3 anos serão desqualificados para o curso ou cargo? 6) Haverá curso para qualificação dos membros da APP para avaliar os candidatos? 7) Haverá algum processo de avaliação ou renovação do mandato dos Diretores e Diretores Adjuntos após um determinado período de tempo? 8) Quais critérios serão considerados para a manutenção ou substituição dos Diretores e Diretores Adjuntos ao longo do tempo? 9) Como será a participação da comunidade escolar no processo de escolha e avaliação dos Diretores e Diretores Adjuntos? 10) Existe algum plano de transição ou capacitação para os novos Diretores e Diretores Adjuntos selecionados? 11) Como será avaliado o desempenho desses profissionais ao longo do mandato? 12) Como será garantida a transparência e a imparcialidade durante o processo de seleção e escolha dos Diretores e Diretores Adjuntos? 13) Qual será o papel da Secretaria Municipal de Educação no acompanhamento e suporte aos Diretores e Diretores Adjuntos ao longo de seus mandatos?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura surge em resposta a inúmeras solicitações de cidadãos junto a este gabinete, todos buscando respostas aos questionamentos mencionados, em virtude do lançamento do Edital 014/2024 pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

A aplicação do critério do Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE) na prática para a unidade escolhida é



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



crucial para entendermos como será avaliado o desempenho dos candidatos e assegurar a transparência do processo seletivo.

Também é imperativo esclarecer como serão tratados os candidatos que forem para segunda chamada em outras unidades, caso o PDE seja específico para a unidade escolhida, visando garantir a equidade e a justiça no processo de seleção.

Diante disso, é fundamental que esses questionamentos sejam devidamente respondidos para que possamos atender os que nos questionam de forma adequada e transparente.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL